



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 28/21, de 16 de abril de 2021.

deferir solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 10ª reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN, a pedido do discente **Rodolpho Fernando Borges Machado**, matrícula **20205004224**, orientado pelo Prof. MsC. Marcélio Prado Fontes, conforme preconiza os Artigos 9 e 16 do Regulamento do Programa.

Data inicial do trancamento: 07/04/2021

Data final do trancamento: 07/04/2022

Parágrafo único: O trancamento não deverá extrapolar o limite de duração do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN